ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 – Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da C. Vereadores
Butiá

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 029/89

Considerando a situação peculiar da rua 9 de outubro, sita no bairro Bela Vista, nesta cidade, necessitando da proteção contra a erosão e evitando com isso o alagamento de suas casas e o desmoronamento de terrenos;

a ocorrencia da livre manifestação de seus moradores na aquiescencia de sua pavimentação

INDICA

Ao Executivo Municipal o calçamento da rua 9 de outubro, nc bairro Bela Vista , nesta cidade.

Sala das Sessões 20 de março de 1.989

Ver. JOSÉ CARLOS S. FREITAS
Líder de Governo

Scanned with CamScanner

VER. JOSÉ CARLOS S. FREITAS

NESTA

Butiá, 03 de fevereiro de 1989.

Nós, abaixo firmados, moradores na Rua 9 de Outubro, no Bairro Bela Vista, nesta Cidade, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria para que interceda jumto ao Executivo Municipal para que o mesmo realize o calçamento de referida Via pública, tendo em vista os vários problemas enfrentados pelos moradores, entre eles , o alagamento de suas casas e o desmoronamento dos terrenos.

Claudio Souza

Silvano Catarina de Souza Patricio

Beni Silveira da Silva

Rinaldo Domingues da Silva

Emerson Abc Silveira da Silva

Eva Silveira

José Soares

Lilá da Rosa Machado

Aldi dos Santos da Silveira

Marcos Roberto dos Santos

Eduardo Nunes da Costa

Ivonefe Calçabono

José Cardoso da Silveira

Maria B. Calçabono

Lucas Aparecido Aparecido de Oliveira

Lange Avila dos Santos

Trigueira

Antonio José G. da Rosa
Margareti da Silva Alves.
Orides Alves de Azevedo
Julia da Silva Alves
Isabel Daici de Azevedo.
[illegible] Sena
Fernando Francisco Vaz
[illegible] Silva
Vanderli A. Antunes
Valdemar G da Luz
João G da Luz
Janice J. da Rosa Luz
[illegible] Franco da Rosa

Scanned with CamScanner